Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 17/11/03
PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária de 2003, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária de 2003. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. **Projeto de Lei nº 38/2003,** de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha d subscrito pelos demais senhores vereadores, que "Disciplina o comércio de artigo de conveniência em farmácias e drogarias no Município de Pompéia". Às Comissões competentes. Ofícios 687 e 688/GP/2003 do Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, em atenção aos Requerimentos 216 e 218/2003. Requerimento nº 236/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento nº 237/2003 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações nºs 396 a 399/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicação nº 400/2003 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações nºs 401 e 402/2003 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações nºs 403 e 404/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações nºs 405 e 406/2003 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicação nº 407/2003 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Balancetes do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia referentes ao mês de outubro de 2003. Ofício nº 126/2003 do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia em atenção ao Requerimento nº 215/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício 781/2003 do Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru, Rubens de Souza, em resposta ao Requerimento nº 212/2003 do Vereador Carlos Loncarovich. Ofício nº 530/2003 do Deputado Estadual Vinicius Camarinha em resposta a Requerimento de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Ofícios do Diretor Executivo Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997. Ofício do Presidente do Clube Filatélico e Numismático de Pompéia, encaminhando Certificado a esta Casa pela sua valiosa participação na XXXI Exposição Filatélica Numismática Oficial de Pompéia, alusiva ao 75º Aniversário de Pompéia. Ofício do Conselho Municipal de Trânsito encaminhando cópia da ata da reunião mensal realizada no dia 3 de novembro de 2003. Ofício nº 98/2003 do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, encaminhando cópia do

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Requerimento nº 942/2003, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. Ofício 2743/2003 do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã em atenção à Moção nº 359/2003, de autoria da Vereadora Paulete Tânia da Silva, a qual manifesta e solicita apoio ao Projeto de Lei nº 03/2003, de autoria da Deputada Federal Iara Bernardi, que altera o artigo 129 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica". Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Ofício 2777/2003 do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã em atenção à Moção nº 352/2003, de autoria da Vereadora Paulete Tânia da Silva, na qual manifesta e solicita apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 52/1999, de autoria da Deputada Federal Luiza Erundina, que acrescenta inciso ao artigo 3º da Lei Complementar nº 79, que cria o Fundo Penitenciário Nacional, para incluir a manutenção das Casas de Abrigo destinadas às vítimas de violência doméstica. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli**, por breves minutos, comentando que na última semana representantes da Usina Ibéria estiveram em Pompéia confirmando a contratação de cem a duzentos trabalhadores braças desta cidade. Contou que juntamente com o Senhor Prefeito Municipal e com o Senhor Presidente, através da Rádio, comunicaram a população a respeito desse assunto. Revelou que já existem cento e vinte e quatro pessoas inscritas, dizendo que se alguém tiver algum parente ou conhecido que está precisando trabalhar, haverá uma seleção dia 24. Finalizando, comentou também que uma Usina de Queiroz deve começar a funcionar e proporcionará muito emprego para Pompéia. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Procedida à chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do **Projeto de Lei nº 27/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados e dá outras providências". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 38/2003,** de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelos demais vereadores, que "Disciplina o comércio de artigo de conveniência em farmácias e drogarias no Município de Pompéia". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, que, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1º Secretário

Eurípedes Avelar
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo